



PROCESSO N.º 14705

PARECERES N.ºs 14705

# Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 024

Proc. 14705

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2005

### OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ASSIS AO SENHOR GILBERTO BERTOLUCCI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao Senhor **Gilberto Bertolucci**, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2.005.

**PAULO MATTIOLI JUNIOR**

Vereador - PTB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Redação  
Com. Ed. Cultural e Esportes  
e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 07/06/05

Chefe do Departamento do Legislativo



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. n.º 03  
Proc. 247/0  
Residência

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### FAMÍLIA BERTOLUCCI

Gino Bertolucci, italiano, nascido na cidade de Viarejo, tendo vindo para o Brasil, casou-se em 1908 com Sebastiana Coimbra Bertolucci, brasileira, na cidade de Cerqueira César, onde tiveram 7 de seus 12 filhos.

Em 1932 vieram para a cidade de Assis a fim de trabalharem e onde tiveram mais 5 filhos.

**Gilberto Bertolucci**, o penúltimo filho, nasceu em 1934. Teve uma infância muito feliz e calorosa ao lado do pai e dos 11 irmãos. Aprendeu já no seio da família os verdadeiros valores do ser humano: dignidade, honradez e fidelidade.

Cursou o primário no Grupo Escolar Dr. João Mendes Junior. Formou-se em contabilidade em 1956 e cursou Faculdade de Ciências Econômicas, concluído em 1960. Em 1968 entrou para a primeira turma do curso de Psicologia da UNESP, cursando até o quarto ano.

Casou-se em 1959 com Clarice Meneghet Bertolucci, nascida na Água do Cervo – Assis. Neste período, Gilberto Bertolucci já trabalhava na Estrada de Ferro Sorocabana. Em 1960 passou no concurso da CEAGESP para exercer a função de contador na cidade de Assis, onde trabalhou desde a fundação daquela unidade até o ano de 1977. Em 1977 foi transferido para a CEAGESP de Palmital – agência referência da América Latina, promovido a Gerente. Esteve na gerência da CEAGESP em Palmital até 1981, quando, por motivos familiares, transferiu-se para Assis, também como Gerente, vindo a aposentar-se em 1986.

Gilberto e Clarice Bertolucci tiveram 5 filhos, sendo 3 meninas e 2 meninos, hoje, já homens e mulheres com excelente formação moral, religiosa e acadêmica, profissionais responsáveis atuando dentro e fora de Assis.

Como cidadão, Gilberto Bertolucci participou ativamente da Associação dos Amigos do Progresso de Assis, onde alcançou várias conquistas como o Colégio Ernani Rodrigues e UNESP. Foi Conselheiro de muitas Entidades, inclusive da FEMA, Irmandade da Santa Casa de Assis, etc. Também esteve sempre bem presente na vida religiosa da comunidade assisense, sendo membro do Cursilio de Crandade e um dos iniciadores do E.C.C. – Encontro de Casais com Cristo em Assis, Palmital e Cândido Mota. Participa das Equipes de Nossa Senhora desde o início em Assis. Em todas as suas atividades, em todos os



# Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 04  
Proc. 147/05  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

segmentos que atua, Gilberto Bertolucci tem nos valores da família seu maior estandarte. É pela unidade e dignidade da família que sempre trabalhou incansavelmente, reconciliando casais, dando suporte espiritual, direção, aconselhamento e também propiciando melhora na vida prática, no dia-a-dia.

Com a chegada da primeira neta, todos os valores cultivados ao longo de sua vida explodiram num novo dom: Gilberto Bertolucci tornou-se um poeta. E hoje, com 13 netos e com mais 200 poesias, passa para seus poemas uma forma doce e pura de ver a vida em seus mais variados dons.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos justa e meritória a homenagem pretendida porque nela está contido o reconhecimento do Poder Legislativo a um homem de valor, de caráter, de coragem e de profundo amor à cidade em que nasceu, razão pela qual esperamos contar com o apoio de todos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2.005.**

  
**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Vereador – PTB



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

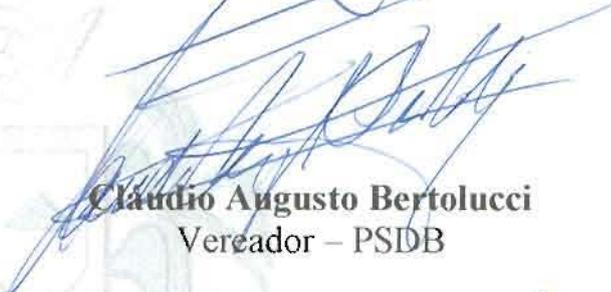
Fis. n.º 05  
147/05  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2005

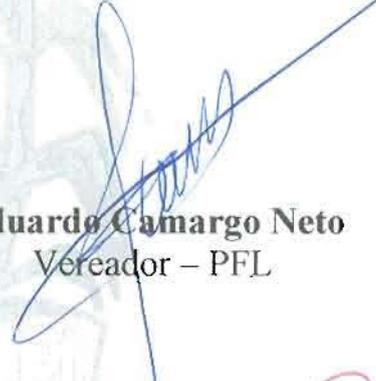
  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador - PFL

  
**Célio Francisco Diniz**  
Vereador - PTB

  
**Claudécir Rodrigues Martins**  
Vereador - PP

  
**Claudio Augusto Bertolucci**  
Vereador - PSDB

  
**Cristiano Manfio**  
Vereador - PSDB

  
**Eduardo Camargo Neto**  
Vereador - PFL

  
**José Aparecido Fernandes**  
Vereador - PT

  
**José Luiz Garcia**  
Vereador - PT

  
**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador - PP

  
**Paulo Mattioli Junior**  
Vereador - PTB



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. n.º 06  
147/05  
Presidente

## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/ 2005 P A R E C E R Nº 147/2005

Outorga o Título de Cidadão Benemérito de Assis  
ao Senhor Gilberto Bertolucci.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria de  
da dos Vereadores, tem como objetivo básico, outorgar o Título de Cidadão  
Benemérito de Assis" ao Sr. Gilberto Bertolucci, como forma de reconhecimento  
pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra  
fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada  
justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis,  
no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de  
Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da  
"maioria qualificada" dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art.  
53, § 2º, IV - RI).

Contudo, caso o Plenário da Câmara decida por  
realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja  
respeitado o quorum de maioria qualificada.



# Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º ..... 07  
Proc.º ..... 147/05  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, conclui-se que não existem quaisquer impedimentos de ordem legal para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 01 de Agosto de 2.005.

  
**ABIB HADDAD**  
Procurador Jurídico

  
**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Assessor Técnico Jurídico